# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.331, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

Dispondo sobre corredor especial na Rua Bahia.

**FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa , aprovou em Sessão de 30 de novembro de 1992 , Projeto de Lei nº 101/92 de autoria do Vereador Antonino da Silva e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Para efeito do uso do solo, fica permitido em toda extensão da Rua Bahia, as atividades classificadas nas categorias C.1 - C.1-S.1 - C.2-S.2 - I.1, instituídas pela Lei nº 1305 de 21/12/78, desde que cumpridas as disposições Federais , Estaduais e Municipais que regulamentam a matéria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico